



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.670/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.439/17-CMV

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 15.648/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre servidão de passagem no bairro Capivari, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Houve diligências ao local para definir conhecimento e definição da situação do fechamento da estrada?

Com referência ao local mencionado no Bairro Capivari, trata-se de "servidão de passagem" ou "caminho de servidão?"

Definida a questão posta no item 2, qual a definição da Administração Municipal para solução deste caso?

No caso de tratar-se de "servidão de passagem", o que pode fazer a Administração Municipal em benefício da população que utilizava esta passagem?

Resposta: Reiterando as informações enviadas a esta Colênda Câmara em 18 de julho de 2017, através do ofício nº 1.309/2017, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que houve o fechamento da servidão de passagem por se tratar de propriedade particular.

A Secretaria de Transportes e Trânsito esclarece que a manobra do veículo de transporte público coletivo urbano está sendo realizada no local mais próximo possível do fechamento, a fim de evitar maiores transtornos à população moradora das imediações.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prof. Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Va

Nº PROTOCOLO 02317/2017	Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 18:17
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1439/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre fechamento de estrada no Bairro Capivari